



3ª Comissão Permanente – Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Obras Municipais

Recomendação 158/03 (3ª CP) sobre a Petição 16/2021

Não à construção de uma mega residência para 600 estudantes no coração das Avenidas Novas - Av. 5 de Outubro, antigo Ministério da Educação

Os peticionários vieram apresentar as suas preocupações e demonstrar a sua enorme insatisfação relativamente à potencial ocupação do edifício que albergou o Ministério da Educação na Av. 5 de Outubro, por uma residência universitária;

Fundamentaram de forma extensa e exaustiva as suas objeções e preocupações quanto à reabilitação do edifício para residência universitária, independentemente da sua capacidade;

Alegaram ainda os peticionários que a aprovação do projeto não respeita os direitos básicos de quem escolheu viver, no até agora pacífico bairro de Lisboa;

A CML refere que a apreciação técnica do projeto identificou um conjunto de desconformidades que foram comunicadas à equipa projetista;

O exercício da uma cidadania ativa, nomeadamente o direito de petição, é uma saudável expressão de vida da cidade, que deve ser incentivada e tomada em elevada consideração, no sentido em que, dando voz aos munícipes, lhes permite alertar a AML para situações que os preocupam e colocar em perspetiva a procura de decisões alternativas no que toca às questões apresentadas;

Em face do exposto, recomenda-se à CML que:

1. Avalie o impacto da residência de estudantes na área envolvente;
2. Em fase de apreciação do projeto de requalificação do edifício em causa, procure assegurar as necessárias condições de habitabilidade e salubridade.

Lisboa, 19 de Julho de 2021

O Presidente da 3.ª Comissão,

Miguel Gama

O Deputado Relator,

Miguel Teixeira

AML
ENT/1797/AML/21
26/07/2021 12:16:24
1508/AML/21

Miguel Teixeira